

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, Data das Assinaturas dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

CONTRATANTE


POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 04.498.561/0001-06
Alcione José Requião Sarkis – CREA/BA 19.209-D
Sócio Administrador – C.P.F.: 242.970.625-34

Alcione José Requião Sarkis

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 24/11/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351286** e o código CRC **A50E7EC4**.

Referência: Processo nº 23113.044282/2022-62

SEI nº 0351286